

Dos capítulos VII e VIII constam o tratamento dado à estrutura de governança e ao planejamento, execução e divulgação dos resultados obtidos com a implementação do Plano.

A coordenação e monitoramento do Plano ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Gestão, composta pelo Governador do Estado, pelos Secretários de Polícia Civil e Militar e pela Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública do Estado.

Dentro destes capítulos são estabelecidas as competências para definição dos indicadores e das metas, bem como a elaboração de relatórios e divulgação dos resultados. Todos, temas vinculados à coleta e tratamento de dados, bem como ao controle de resultados.

Nas disposições finais são fixadas a periodicidade e a publicidade dos relatórios com os resultados obtidos a partir das metas fixadas na execução deste Plano. Importante destacar a expressa previsão, no Sistema Integrado de Metas, do tipo “morte decorrente de intervenção policial”. O Sistema Integrado de Metas é uma base de dados pública, bastante detalhada e completa, e que pode ser acessada por qualquer pessoa a partir do site do próprio Instituto de Segurança: <http://www.isp.rj.gov.br>.

Como se pode verificar do presente processo administrativo, a proposta de elaboração do Plano teve origem em um expediente, firmado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado Bruno Dubeux, que submeteu o tema, destacando a sua urgência e relevância, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Senhor Cláudio Castro. A partir da iniciativa do Senhor Governador, um Grupo de Trabalho foi criado, sob a Coordenação do Exmo. Sr. Secretário de Estado Chefe de Gabinete Rodrigo Abel.

As inestimáveis informações específicas de cada Instituição foram fornecidas por: Diretora-Presidente do ISP, Delegada de Polícia Marcela Ortiz Quinteiros Jorge; Diretor do Departamento Geral de Polícia Especializada, Delegado de Polícia Felipe Lobato Curi; Coordenador de Assuntos Estratégicos da Polícia Militar, Coronel PM Max William Coelho Moreira de Oliveira. Esses dedicados e diligentes membros do Grupo de Trabalho, demonstrando profundo conhecimento de suas funções, contribuíram sobremaneira nos inúmeros debates das reuniões ocorridas para que se desse conta do desafio que foi elaborar um Plano de Redução de Letalidade para o Estado do Rio de Janeiro.

Coube a mim, Raphael Augusto Sofiati de Queiroz, Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Responsável pelo Núcleo de Assuntos Relativos ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos da PGE, reunir as partes específicas de cada Instituição, estruturar e elaborar a redação final do Plano, bem como redigir esta exposição de motivos.

Este é um importante passo na defesa dos direitos humanos. É, ainda mais importante porque é um primeiro passo. Pode não ter o maior alcance, mas dentro do contexto atual, é um passo real, efetivo e seguro, fruto de uma iniciativa inédita e corajosa do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022	
RAPHAEL AUGUSTO SOFIATI DE QUEIROZ Procurador do Estado do Rio de Janeiro	
*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O de 23.03.2022	
Id: 2381715	
RETIFICAÇÃO D.O. Nº 053-A DE 22.03.2022 PÁGINA 03 - 2ª COLUNA	
Onde se lê:	DECRETO Nº 47.801 DE 22 DE MARÇO DE 2022
	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE.
Leia-se:	DECRETO Nº 48.001 DE 22 DE MARÇO DE 2022
	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE.
Id: 2381435	

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-050003/001055/2021,

RESOLVE:

COMPOR, nos termos do art. 11 do Decreto nº 47.969 de 24 de fevereiro de 2022, o Conselho Estadual de Segurança Turística - CONSETUR, vinculada à Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, como se segue:

MEMBROS NATOS:

Secretário de Estado de Turismo
Titular: Gustavo Reis Ferreira (Presidente)
Suplente: Sergio Ricardo Martins de Almeida

Secretário de Estado da Polícia Civil
Titular: Allan Turnowski
Suplente: Ronaldo de Oliveira F. da Silva

Secretário de Estado da Polícia Militar
Titular: Luiz Henrique Marinho Pire
Suplente: André Henrique de Oliveira Silva

Secretário de Estado de Defesa Civil
Titular: Leandro Sampaio Monteiro
Suplente: Rafael Camilo De Barros Farias

Delegada Titular da Delegacia Especializada de Apoio ao Turismo - DEAT/PCERJ Titular: Patrícia Alemany
Suplente: Danielle Bulus

Comandante do Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas - BPTUR/ PMERJ Titular: Robson Arouche Martins Cardeal
Suplente: Wallerson Scherrer da Silva

Representante do Poder Público do Município do Rio de Janeiro
Titular: José Antônio Perez Rojas Mariano de Azevedo
Suplente: Carla Cabral Dominguez Alonso

MEMBROS EFEITOS:

Sindicato de Hotéis e Meios de Hospedagem do Município do Rio de Janeiro
Titular: Alfredo Lopes
Suplente: José Domingo Bouzon

Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV-RJ
Titular: Luiz A. Strauss de Campos
Suplente: Teresa Cristina C. G. Fritsch

Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo - ABRAJET-RJ
Titular: Claudio Magnavita
Suplente: Pablo Kling

Apresenta Rio
Titular: Pedro Guimarães Correa Netto
Suplente: Bernardo Amaral do Amaral

Federação do Comércio de bens, serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro
Titular: Adriana Homem de Carvalho
Suplente: João Carlos Gomes

Associação Brasileira das Operadoras de Trens Turísticos e Culturais - ABOTTC
Titular: Savio Neves
Suplente: Antonio Pastori

Comissão de Turismo da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
Titular: Alana Passos
Suplente: Fábio Mattos da Costa

Id: 2381719

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 23 DE MARÇO 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:
EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, **ANDRÉ LUIZ VELLOSO LUNZ**, ID FUNCIONAL Nº 43615805/1 do cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220011/000098/2022.

NOMEAR GUSTAVO DE ANDRADE VENTURA VALLIM , ID FUNCIONAL Nº 4349317-3 para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Setor, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por André Luiz Velloso Lunz, ID Funcional nº 43615805/1. Processo nº SEI-220011/000098/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, **DIOGO RIBEIRO LEMOS**, ID FUNCIONAL Nº 4349350-5 do cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220011/000100/2022.

NOMEAR MARIS RIBEIRO NUNES CHINCHARO, ID Funcional nº 4347270-2, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Diogo Ribeiro Lemos, ID Funcional nº 4349350-5. Processo nº SEI-220011/000100/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, **THIAGO GOMES DIAS**, ID Funcional nº 4359451-4/1, do cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais. Processo nº SEI-220011/000101/2022.

NOMEAR JORGE AUGUSTO LOPES DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4428110-2, para exercer, com validade a contar de 13 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo JUCER-JA, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Thiago Gomes Dias. Processo nº SEI-220011/000101/2022.

NOMEAR MADALENA FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4261900-9 para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Cotabilidade e Prestação de Contas, da Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Edson Senra Gomes, ID Funcional nº 2582023-0. Processo nº SEI-080001/002399/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 08 de março de 2022, publicado no D.O. de 09/03/2022, que exonou, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2022, **ELIANE PACHECO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4315383-6 do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/001129/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 14/04/2020, publicado no D.O de 15/04/2020, que designou, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2020, e nos termos do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/1979, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/1999, o Assessor **JOÃO NERY CAMPANÁRIO**, ID FUNCIONAL Nº 5108851-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Ouvidoria, Transparência e Compliance, de Economia Criativa, por duplicidade de publicação. Processo nº SEI-180007/000432/2020.

CESSAR OS EFEITOS do Decreto de 13/02/2020, publicado no D.O. de 14/02/2020, nos termos do § 6º, do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, que designou a Assessor **JOÃO NERY CAMPANÁRIO**, ID FUNCIONAL Nº 5108851-7, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Ouvidoria, Transparência e Compliance, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com validade de 01 de fevereiro de 2020. Processo nº SEI-180007/000432/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 26 de janeiro de 2022, publicado no D.O. de 27/01/2022, que nomeou **EVENI MENDES DA SILVA LEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Fábio Márcos da Silva Fernandes, ID Funcional nº 5024780-8. Processo nº SEI-310003/000881/2022.

NOMEAR LUCIANA SEIXAS FERNANDES , ID FUNCIONAL Nº 42519225 para exercer, com validade a contar de 08 de março de 2022, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Tatiana Pereira Gonçalves, ID Funcional nº 5109464-9. Processo nº SEI-310003/000881/2022.

NOMEAR PATRICK MUNIZ ATALIBA, ID FUNCIONAL Nº 5010502-7, para exercer, com validade a contar de 11 de março de 2022, o cargo em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo VP-2, da Diretoria de Promoção Social da Região Metropolitana, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ezequiel Oliveira Silva, ID Funcional nº 5120714-1. Processo nº SEI-310006/000229/2022.

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

***NOMEAR GLEICE RENATA MARTINS DA COSTA MENEZES DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4420972-0, Policial Penal, para exercer, com validade a contar de 24 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DG, da Academia de Polícia Penal, da Subsecretaria de Gestão Técnica, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.926, de 19/01/2022. Processo nº SEI-210001/000252/2022.
*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. de 23/03/2022.

Id: 2381698

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 22 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1435/2014 - Face à instrução contida nos autos do Processo nº E-17/001/1435/2014, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado das Cidades (Index 28976707), e considerando a necessidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo relativo à atualização do saldo contratual do Convênio nº 182/14 celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da então existente Secretaria de Estado de Obras, e o Município de Volta Redonda, que tem por objeto obras de Construção do Hospital da Criança de Volta Redonda, com o aumento do valor de repasse pelo Estado do Rio de Janeiro ao Município de Volta Redonda, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo supramencionado.
AUTORIZO, ainda, em caráter excepcional, no caso em comento, o afastamento da regra do art. 4º, § 1º, II, "u", do Decreto nº 44.371/2013.

Id: 2381446

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, com validade a contar de 24 de março de 2022, **RUBENS MEYER FERREIRO MEDEIROS**, ID FUNCIONAL Nº 5097685-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/006933/2022.

NOMEAR ANDERSON DA SILVA VIRGÍLIO, ID FUNCIONAL Nº 51128446, para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rubens Meyer Ferreira Medeiros, ID Funcional nº 5097685-0. Processo nº SEI-150001/006933/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 21 de fevereiro de 2022, **CAMILLA SOUZA FONTES SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 43551262, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/003034/2022.

NOMEAR SHAIENE MACHADO RODRIGUES LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Barbara de Melo Ribeiro, ID Funcional nº 5123527-7. Processo nº SEI-080002/000890/2022.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO DA CRUZ PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 0552773-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Contabilidade do SUS e Prestação de Contas, da Superintendência de Cotabilidade e Prestação de Contas, da Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Madalena Ferreira da Silva, ID Funcional nº 4261900-9. Processo nº SEI-080001/002399/2022.

EXONERAR MADALENA FERREIRA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4261900-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Contabilidade do SUS e Prestação de Contas, da Superintendência de Cotabilidade e Prestação de Contas, da Subsecretaria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/002399/2022.

NOMEAR GUSTAVO KULNIG PINTO FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5007726-0, para exercer, com validade a contar de 21 de março de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Angela Cristina Fortes Iorio, ID Funcional nº 4429150-7/1. Processo nº SEI-030029/003417/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 21 de março de 2022, **ANGELA CRISTINA FORTES IORIO**, ID FUNCIONAL Nº 4429150-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003417/2022.

NOMEAR ROSEDAY SANTOS NASCIMENTO, ID FUNCIONAL Nº 3336732-9, para exercer, com validade a contar de 22 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Joice da Silva Pedro Oliveira, ID Funcional nº 5006283-2. Processo nº SEI-030029/003417/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 22 de março de 2022, **JOICE DA SILVA PEDRO OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5006283-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/003417/2022.

NOMEAR GERALDO FERNANDES RODRIGUES BESSA, ID FUNCIONAL Nº 5027180-6, para exercer, com validade a contar de 18 de março de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Relações Municipais, da Superintendência de Planejamento e Integração das Redes, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 47.996, de 18/03/2022. Processo nº SEI-030029/003343/2022.